

NTK SOLUTIONS S.A.
CNPJ/ME nº 05.471.416/0001-01
NIRE 35.222.642.253

(Em fase de transformação de Ltda. para S.A.)

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2019**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2019, às 10:00 horas, na sede social da **NTK SOLUTIONS S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Augusta, nº 2840, 4º andar, Cerqueira César, CEP 01412-100 (“Companhia”).

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“LSA”), por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcos da Silva Massukado que, por sua vez, convidou a Sra. Leticia de Faria Lima Coutinho para secretariá-lo.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia; e (ii) alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após discussão da matéria, os acionistas deliberaram por unanimidade de votos, e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

5.1. Aprovar a redução do capital social da Companhia de R\$106.556.966,00 (cento e seis milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil e novecentos e sessenta e seis reais) para R\$76.556.966,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil e novecentos e sessenta e seis reais), perfazendo uma redução efetiva do capital de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), por esse ser considerado excessivo nos termos do artigo 173 da LSA (“Redução de Capital”). A Redução de Capital será efetivada mediante restituição de capital aos acionistas da Companhia proporcionalmente às suas respectivas participações acionárias e sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social mantendo-se, portanto, inalterado o número de ações e o percentual de participação dos acionistas no capital social.

5.2 Registrar, em face do que dispõe o artigo 174 da LSA, que a eficácia da Redução de Capital estará condicionada: (i) à publicação da presente ata antes do seu respectivo registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo; e (ii) ao decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação desta ata sem que tenha sido apresentada oposição por parte

de quaisquer credores quirografários ou, caso haja qualquer oposição, desde que a Companhia tenha comprovado o pagamento dos credores e/ou depósito judicial, nos termos do parágrafo primeiro do Art. 174 da LSA.

5.3. Aprovar a alteração, em face das deliberações anteriores, do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$76.556.966,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil e novecentos e sessenta e seis reais), dividido em 106.556.966 (cento e seis milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentas e sessenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único: Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais.”

5.4 Por fim, autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as medidas e assinar todos os documentos convenientes ou necessários para dar cumprimento às deliberações ora aprovadas.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 21 de outubro de 2019. Marcos Silva Massukado - Presidente; Leticia de Faria Lima Coutinho – Secretária; Acionistas: C6 Holding S.A. e Marcos Silva Massukado.

Confere com a original,
Lavrada em livro próprio.

São Paulo, 21 de outubro de 2019

Marcos Silva Massukado
Presidente

Leticia de Faria Lima Coutinho
Secretária